



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3341

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
04/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4815/2023 de 04/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.609,59 (dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADOR GERAL	
14.001.02.062.0002.2.113.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
799 - 3.3.90.91.00.00	03001 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.609,59
Total Suplementação:		2.609,59

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTOS DE ESPORTES	
10.002.27.812.0026.2.057.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
815 - 4.4.90.51.00.00	03001 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.609,59
Total Redução:		2.609,59

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3341

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

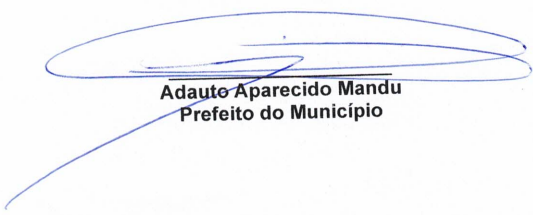
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
 Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
 E-mail: licitacaolidianopolis@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DO DESPACHO

- I – Trata-se da REVOGAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2023 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 060/2022 objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, caminhões e máquinas (reabertura), do Município de Lidianópolis.**
- II – Em 22 de fevereiro de 2023, foi publicado o ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2023 do Pregão Eletrônico supracitado, porém a empresa **LEONARDO DE LIMA MARTINS** deu baixa, e não está no momento executando os serviços.
- III – No dia 05 (Cinco) de outubro de 2023 a empresa **LEONARDO DE LIMA MARTINS**, com o **CNPJ: 45.985.547/0001-21** registrou certidão de baixa de inscrição no CNPJ.
- IV – Assim, sou pela **REVOGAÇÃO** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2023, e seus itens sejam transferidos para a empresa **TAILAN AUGUSTO DA SILVA 13366384948**, promova uma nova publicação atualizada da Ata de Registro de Preços nº 09/2023.
- VI – Publique-se.

Lidianópolis-PR, 04 de dezembro de 2023.


Adauto Aparecido Mandu
 Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3341

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 4.574, de 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, úteis e inservíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Aduino Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, úteis e inservíveis, composta pelos seguintes membros, os servidores:

Juliano Luiz Moraes, Matrícula: 200934.

Antonio Aparecido dos Santos, matrícula: 200457.

Mario Rosano dos Santos, matrícula: 200704.

Parágrafo único. Para toda avaliação solicitada será necessária a emissão de laudo de avaliação a ser elaborado pelos membros designados neste artigo.

Art. 2º - A comissão terá atribuições de avaliar bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Os serviços da comissão ora designada são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 4.473 de 13 de julho de 2023, a presente portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Município
Edição N.º 3339 Ano 2023
Página N.º 06
Lidianópolis, 30/11/2023

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3341

Lidianópolis, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EM REGIME DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, MEI e EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **18/12/2023**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Contratação de empresa(s) para fornecimento de MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, ASPIRAIS, TERMINAIS, FLANGES E CAPAS PARA MANGUEIRAS HIDRÁULICAS para uso nos caminhões e máquinas pesadas, mangueiras chatas para uso dos bombeiros, mangueiras de silicone para os veículos leves e mangueiras para jardim, para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura Municipal de Lidianópolis.** O valor total da licitação é de **R\$: 707.365,98 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 04 de dezembro de 2023

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal